

1 Ata da 148^a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba

2 **Local Virtual:** plataforma pbmeet

3 **Data:** 03/05/2024

4
5 Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a 148^a
6 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado da Paraíba -
7 CEAS/PB, de forma virtual, sob a coordenação da conselheira titular Francisca das
8 Chagas Fernandes Vieira, presidente do CEAS - Representante da SEDH. Estiveram
9 presentes os seguintes conselheiras (os): Marlene de Melo Araújo (titular) -
10 Representante UFPB; Synara Maria de Lima (suplente) - Representante Governamental -
11 SEPLAG; Janaína Sousa de Medeiros (suplente) - Representante Governamental -
12 Sec.Educação; Emanoela Maria Ribeiro (titular) - Representante Governamental -
13 SEMDH; Sofia Ulisses Santos (suplente) - Representante COEGEMAS; Alzineide
14 Barbosa S. de Lima (titular) - Representante Entidade - Aldeias Inf. SOS; Nadia Lene
15 (titular) - Representante Entidade CEFEC; Camila Costa P. de Alencar Rodrigues
16 (suplente) – Representante da APAE/CG; Rejane Batista Soares (titular) - Representante
17 trabalhadores do SUAS - Fed. APAES; Jessica Christine B. de Oliveira - Secretária
18 Executiva do CEAS; Maria da Conceição Farias e Eveline Rose de Araújo Silva -
19 Técnicas da Secretaria Executiva do CEAS. A presidente iniciou a 148^a reunião ordinária
20 do CEAS cumprimentando os presentes. Inicia com a leitura da pauta proposta: I –
21 Emendas Parlamentares; II – Palavra aberta. A conselheira Francisca apresenta a emenda
22 parlamentar 44360012, ação 0EC2 – Transferências Especiais, Ministério da Economia
23 no valor de dois milhões de reais, destinadas a quinze instituições. Ressalta que o
24 documento direciona valores para várias entidades e que algumas não estão
25 regularizadas no CNEAS, a orientação é que parte destes recursos permaneçam no FEAS
26 para que a SEDH possa implementar ações na proteção social especial de média e alta
27 complexidade. Para maiores esclarecimentos Gerente de Fundos Públicos e
28 Contabilidade, Jordâneo Oliveira, inicia apresentando ofício nº 17/2024 em que a
29 gerencia esclarece ao mandatário da emenda a situação das entidades citadas, quais as
30 entidades que podem ser indicadas para receber o recurso, as entidades passíveis de
31 receber o recurso porém não é da competência da SEDH, e as que podem ser indicadas

32 pelo FEAS, e algumas não tem registro no CNEAS, e conclui que trezentos mil reais
33 serão destinados a três entidades regularizadas, que são: Istituição Missão Resgate,
34 localizada no município de Conde; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do
35 município de João Pessoa - APAE/JP e Instituto São Vicente de Paulo do município de
36 Campina Grande. O restante, um milhão e setecentos mil irá para o Fundo Estadual da
37 Assistência Social - FEAS e será utilizado dentro da política da assistência social, no
38 custeio da estrutura no âmbito da Proteção Social Especial que implementa os serviços
39 CREAS e os serviços de acolhimento de crianças e adolescentes na modalidade
40 institucional e familiar. O recurso só poderá ser utilizado para custeio, a exemplo,
41 locação de espaço físico, locação de veículos, material de consumo e expediente,
42 pequenas reformas. Após os esclarecimentos, houve a aprovação por unanimidade. Como
43 encaminhamento publicar resolução dispondo sobre aprovação da destinação de Emenda
44 Parlamentar no valor de 2 milhões de reais, parte deste valor para o Fundo Estadual de
45 Assistência Social - FEAS, no montante de um milhão e setecentos mil, e outra parte,
46 trezentos mil reais para as Instituições Missão Resgate, Instituto São Vicente de Paulo e
47 APAE/JP, cabendo a cada uma delas o valor de cem mil reais.

48